# REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2005 DA COMISSÃO

## de 1 de Agosto de 2005

## que altera o Regulamento (CE) n.º 314/2004 do Conselho relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 314/2004 [1] do Conselho, de 19 de Fevereiro de 2004, relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué, nomeadamente a alínea b) do artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 enumera as pessoas a que é aplicável o congelamento de fundos e de recursos económicos previsto nesse regulamento.

(2) A Decisão 2005/592/PESC [2] do Conselho altera o Anexo da Posição Comum 2004/161/PESC [3]. O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

(3) A fim de garantir a eficácia das medidas previstas no presente regulamento, este deverá entrar imediatamente em vigor,

APROVOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O Anexo III do Regulamento (CE) nº 314/2004 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 1 de Agosto de 2005.

*Pela Comissão*

Eneko LANDÁBURU

*Director-Geral das Relações Externas*

---

[1] JO L 55 de 24.2.2004, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada alterado pelo Regulamento (CE) n.º 898/2005 da Comissão (JO L 153 de 16.6.2005, p. 9).

[2] JO L 200 de 30.7.2005, p. 98.

[3] JO L 50 de 20.2.2004, p. 66.

*ANEXO*

O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 é alterado da seguinte forma:

São aditadas as seguintes pessoas:

1) Sekesai Makwavarara, Presidente da Câmara em exercício de Harare (ZANU-PF).

2) Edmore Veterai, Comandante-Adjunto Principal da Polícia, Comandante da Polícia de Harare

3) Munyaradzi Musariri, Comandante-Adjunto da Polícia

4) Wayne Bvudzijena, Comandante-Adjunto da Polícia

5) Partson Mbiriri, Secretário Permanente, Ministro do Governo Local, das Obras Públicas e do Desenvolvimento Urbano

6) Melusi (Mike) Matshiya, Secretário Permanente, Ministro dos Assuntos Internos.